



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 57/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 17 de outubro de 2018

Portarias n.º 1530 a n.º 1601



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo
Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana
Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de
Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na
Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.....	6
PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.....	16
PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.....	26
PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.....	35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1530/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	C202	C203	6/4/2017 a 6/10/2018	6/10/2018	23231.000463.2018-91
Renato Fonseca de Assis Cunha	Bibliotecário-Documentalista	E101	E102	5/4/2017 a 5/10/2018	5/10/2018	23231.000462.2018-46

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1531/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008; do art. 202 da Lei n.º 8.112/1990:

Kelly da Silva Costa

Processo n.º 23231.000464.2018-35

Classe D “II” Nível “2”, para Classe D “III” Nível “1”, a partir de 18/9/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1532/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 23 e 24/9/2018, para participar da 57ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, na cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1533/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no dia 24 de setembro de 2018, em virtude da ausência do titular GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1534/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração de vídeo institucional do IFRR, com o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Sheneville Cunha de Araujo - CBVZO

Antonio Evaldo Soares - Reitoria

Baronso Lucena Ferreira - CBV

Erick Constantino Vieira - Reitoria

Gildo Sousa dos Santos Junior - CBVZO

Jayne de Castro Thomé - Reitoria

Simone Gomes Moreira - Reitoria

Sofia Rodrigues Lampert - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1535/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MÁRIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA, matrícula Siape n.º 4055611, como titular, e JEFISON DA SILVA ALMEIDA, matrícula Siape n.º 1792674, como substituto, responsável pela fiscalização e recebimento dos materiais de divulgação (camisas personalizadas) solicitados pela Nota de Empenho n.º 2018NE800139, conforme consta no Processo n.º 23231.000379.2018-77.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1536/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito	Processo
		De	Para		Financeiro	
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	Auxiliar em Administração	C202	C203	1/4/2017 a 1/10/2018	1/10/2018	23254.000107.2018-17

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1537/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Jorge Luís Cavalcante de Souza	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000180.2018-97	-
Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	C203	C303	1/4/2017 a 1/10/2018	2/10/2018	23254.000108.2018-53	240h
Rosana Maria Lima Oliveira	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23482.000178.2018-18	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1538/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor MARCOS RODRIGUES LIMA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 10 a 14/9/2018, e prorrogação no período de 15 a 29/9/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1539/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LEIDIANE FIRMINO SÁ, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 20/8 a 17/12/2018, e prorrogação no período de 18/12/2018 a 15/2/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1540/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora LEIDIANE FIRMINO SÁ, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23482.000173.2018-95.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 6/9/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1541/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000461.2018-00.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 14/9/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1542/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
------------------	-------	-------------	----------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Márcio Patrício dos Santos Mota	Técnico em Audiovisual	25/9/2017 a 25/9/2018	Excelente
---------------------------------	------------------------	-----------------------	-----------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1543/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Anderson Correa de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Daiane Ruth Alves da Silva	Psicólogo	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Isabel Sornberger Paulichi	Técnico em Tecnologia da Informação	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	4/4/2017 a 4/10/2018	Excelente
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Juliana Sales do Vale	Auxiliar em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Larissa Jussara Leite de Santana	Pedagogo	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Lidiane Araújo da Luz	Assistente de Aluno	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico de Laboratório	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Natália Maia Costa	Administrador	3/4/2017 a 3/10/2018	Muito Bom
Paula Lima Garcia	Bibliotecário– Documentalista	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretário Executivo	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente
Tharles Mesquita de Araújo	Técnico de Laboratório	3/4/2017 a 3/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1544/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

Servidor	Cargo	Conceito
Márcio Patrício dos Santos Mota	Técnico em Audiovisual	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1545/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Novo Paraíso:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jéssica Elen Costa Alexandre Martins	Técnico de Laboratório	21/7/2017 a 21/7/2018	Excelente
Jelson de Sousa Oliveira	Técnico de Tecnologia da Informação	1/9/2017 a 1/9/2018	Excelente
Zenaide Batista da Silva	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	13/6/2017 a 13/6/2018	Excelente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Altemailson Mota da Silva	Assistente em Administração	14/3/2017 a 14/3/2018	Excelente
Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Pedagogo	29/7/2017 a 29/7/2018	Excelente
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Tecnólogo-Formação	13/5/2017 a 13/5/2018	Muito Bom
Zeneide Oliveira dos Santos	Assistente de Aluno	22/7/2017 a 22/7/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1546/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antonio Edmar Oliveira de Souza	Pintor	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente
Arnou Pereira de Sá	Carpinteiro	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente
José Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Luiz Domingos Brito	Pedreiro	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente
Rogis Mauro Barros Feitosa	Auxiliar em Administração	22/4/2017 a 22/10/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1547/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora GISELA HAHN ROSSETI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1591018, como Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima nos Jogos dos Institutos Federais – JIF's – Etapa Nacional 2018, a ser realizada em Fortaleza-CE, no período de 16 a 19/10/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1548/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho do servidor LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL, ocupante do Cargo de Economista, Mat. SIAPE 1834149, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, a contar de 01/10/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000384.2018-80.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1549/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, nos dias 25 e 26/9/2018, que participará do evento "Desafios e perspectivas no itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio", com o objetivo de promover e integrar os diferentes sistemas de ensino público e privado na discussão sobre a implementação do itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio, em Brasília/DF.

Art. 2.º Designar a servidora NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS para exercer a função de Pró-Reitora de Ensino, sem ônus, em substituição a titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1550/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor DENYSSON MACHADO DE SOUSA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2792682, da função de Coordenador de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinado à Diretoria de Administração.

Art. 2.º Designar a servidora LUCELIA SANTOS MUNIZ, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 2227696, para a função de Coordenadora de Administração e Gestão de Contratos, FG-02, subordinada à Diretoria de Administração.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1551/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Andressa dos Santos Pereira e Sidarta Gautama de Almeida, nos dias 26 e 27 de setembro de 2018 com destino ao município do Bonfim-RR, tendo em vista a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1552/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora LYDIA DAYANA MENESES FROTA, Matrícula SIAPE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1601464 ocupante do cargo de Técnica de Laboratório do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 10/9/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000621.2018-51.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1553/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor ELIEZER NUNES SILVA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
25/9 a 4/10/2018	22/10 a 31/10/2018	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1554/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 111/2018/PRODIN/DETEO,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, a partir do dia 15/9/2018. Art. 2.º Alterar o

período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
15 a 19/9/2018	12 a 16/11/2018	2018

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1555/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, no período de 26 a 29/9/2018, para participar do Curso Desfazimento de Bens Móveis à Luz do Decreto n.º 9.373, de 11.05.2018, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1556/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ÁLEF SOUZA SILVA**, para responder pelo Departamento de Compras, com ônus, no período de 25/9 a 10/10/2018, em virtude do afastamento da titular, **JERILLY PAULA SOUTO**, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1557/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela Implantação do Grupo Focal de Escritório de Projetos para a Inovação deste IFRR, com prazo de finalização dos trabalhos até 31/12/2018, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Vinícius Tocantins Marques
- Acenilza Ferreira da Silva
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira
- Fabiana Letícia Sbaraini
- Laura Patrícia Lopes Veras
- Rebeca Lopes Silva
- Sheneville Cunha de Araújo
- Wilson Alves da Silva Filho
- Sofia Rodrigues Lampert
- Gildo Sousa dos Santos Júnior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1558/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS, para responder pela Coordenação de Planejamento, com ônus, no período de 1.º a 5/10/2018, em virtude do afastamento do titular, MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1559/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no horário das 8h às 12h, para participar no curso de Noções de Processo Administrativo Disciplinar, promovido pela Universidade Federal de Roraima, no período de 24 a 28 de setembro de 2018, em Boa Vista-RR:

- ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO
- ATHALIENE LIMA GAUDENCIO
- MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- NATHALIE LIMA MACHADO

- THYAGO DE MELO TOSIN

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1560/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores abaixo relacionados das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, para participar do 1.º Encontro de Gestão de Pessoas do IFRR, nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, em Boa Vista-RR:

- ADRIANA SILVA MOTA

- ALBERCI SARMENTO

- DANIELE MONTEIRO MOTA

- FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA

- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA

- GILSON SOARES RODRIGUES

- JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES

- JADINEA LEANDRO LEITE

- JOSEBETH JONES

- MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

- NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA

- RENATA JANAINA BORGES DA SILVA

- ROOSEVELT DUARTE JUNIOR

- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

- TATIANA PEREIRA SODRÉ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1561/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO a suspensão da modalidade de Compra Direta no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo n.º 23231.000327.2018-09, que tem por objeto a contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos e passagem rodoviária;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.355 de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o manual de Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de autorização de viagens para cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, até o dia 15 de novembro de 2018, os efeitos da Portaria N.º 1141/GR, de 20 de julho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1562/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA, matrícula Siape n.º 1872657, como fiscal técnico titular, e ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR, matrícula Siape n.º 162055, como fiscal técnico substituto, do Contrato n.º 09/2018, referente aos serviços de vigilância armada, conforme consta no Processo n.º 23231.000048.2018-37.

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape n.º 2107133, como fiscal administrativa titular, e ADAILTON PAULO BASTOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

DOS REIS JUNIOR, matrícula Siape n.º 162055, como fiscal administrativo substituto, do Contrato n.º 09/2018, referente aos serviços de vigilância armada, conforme consta no Processo n.º 23231.000048.2018-37.

Art. 3.º As fiscalizações de tratam os artigos 1.º e 2.º devem ser exercidos em consonância com as Cláusulas Contratuais e com a Instrução Normativa n.º 05/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1563/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, matrícula Siape n.º 2227670, como fiscal técnico e administrativo substituto do Contrato n.º 01/2018, referente aos serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de combustível, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 2º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, matrícula Siape n.º 1792674, como fiscal técnico e administrativo substituto, do Contrato n.º 01/2018, referente aos serviços continuados de administração, gerenciamento e fornecimento de combustível, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1564/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA, matrícula Siape n.º 2227670, como fiscal substituto do Contrato n.º 04/2018, referente à prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, conforme consta no Processo n.º 23231.000519.2016-45.

Art. 2.º Designar o servidor JOSE HERLANIS COSTA SOUZA, matrícula Siape n.º 3005002, como fiscal substituto, do Contrato n.º 04/2018, referente à prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, conforme consta no Processo n.º 23231.000519.2016-45.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1565/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1558562, no período de 8/10/2018 a 6/11/2018, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000455.2018-44.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1566/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício provisório no Instituto Federal de Brasília:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Enfermeira	18/3/2017 a 18/3/2018	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1567/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA, Pedagogo, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Matrícula SIAPE 1246603, nos períodos de 3/10 a 16/11/2018 e 26/11 a 9/1/2019 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000443.2018-10.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1568/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, no período de 2 a 4/10/2018, que participará da Reunião do Fórum de Extensão (FORPROXT 2018), em São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar o servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES para exercer a função de Pró-Reitor de Extensão, sem ônus, nos dias 3 e 4/10/2018, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1569/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores JULIANA BEZERRA MACHADO e WILSON ALVES DA SILVA FILHO, para responderem pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, com ônus, nos períodos de 1.º a 4/10/2018 e de 8 a 15/10/2018, respectivamente, em virtude do afastamento da titular ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1570/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor WILSON ALVES DA SILVA FILHO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 13 a 17/9/2018, e prorrogação no período de 18/9 a 2/10/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1571/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Anderson Correa de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23229.000652.2018-11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Daiane Ruth Alves da Silva	Psicólogo	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Isabel Sornberger Paulichi	Técnico em Tecnologia da Informação	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	D303	D304	4/4/2017 a 4/10/2018	4/10/2018	
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Juliana Sales do Vale	Auxiliar em Administração	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Larissa Jussara Leite de Santana	Pedagogo	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Lidiane Araújo da Luz	Assistente de Aluno	C303	C304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Magdiel Carvalho de Almeida	Assistente em Administração	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria de Fátima Rodrigues	Técnico de Laboratório	D203	D204	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	23229.000652.20 18-11
Natália Maia Costa	Administrador	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Paula Lima Garcia	Bibliotecário– Documentalista	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

					3/10/2018	
Raine Castro de Moura Carvalho	Secretária Executiva	E303	E304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Tharles Mesquita de Araújo	Técnico de Laboratório	D303	D304	3/4/2017 a 3/10/2018	3/10/2018	
Aldenei José Amaral Gato	Técnico em Eletrotécnica	D101	D102	17/4/2017 a 17/10/2018	17/10/2018	
Antonio Edmar Oliveira de Souza	Pintor	B414	B415	22/4/2017 a 22/10/2018	22/10/2018	
Arnou Pereira de Sá	Carpinteiro	B414	B415	22/4/2017 a 22/10/2018	22/10/2018	
José Eduardo Nunes de Lima	Eletricista	C414	C415	22/4/2017 a 22/10/2018	22/10/2018	
Luiz Domingos Brito	Pedreiro	B414	B415	22/4/2017 a 22/10/2018	22/10/2018	
Rogis Mauro Barros Feitosa	Auxiliar em Administração	C414	C415	22/4/2017 a 22/10/2018	22/10/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1572/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor EMANUEL ARAUJO BEZERRA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23229.000612.2018-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1573/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Pâmela Priscilla da Costa Carvalho	D304	D404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23231.000480. 2018-28

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1574/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000645.2018-19:

JOERK DA SILVA OLIVEIRA, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1575/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000644.2018-66:

REGINALDO SILVA BELTRAMI, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 21/9/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1576/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA, no período de 29/9 a 10/10/2018, para participar da Semana de Formação do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MePEP), ofertado em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), em Guaratinguetá-SP.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1577/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, no período de 1.º a 4/10/2018, para participar da capacitação ofertada em convênio pela Escola Superior de Redes e a Setec/MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor THYAGO DE MELO TOSIN, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com ônus, tendo em vista o afastamento do titular mencionado no Art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA N.º 1578/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ramon Oliveira de Queiroz	Técnico em Audiovisual	21/9/2017 a 21/9/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1579/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Ofício n.º 664/2018/DG/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2252602, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção Geral do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Designar a servidora ESIANE LOPES DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2356375, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção Geral do *Campus Amajari*.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1580/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Júlia Medeiros Dantas	17/4/2017 a 17/4/2018	9,3

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Fredson da Costa Ribeiro	21/9/2017 a 21/9/2018	9,6

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1581/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018
Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Aldenei José Amaral Gato	D102	D202	17/4/2017 a 17/10/2018	18/10/2018	23229.000619.2018-82	30h
Anderson Correa de Oliveira	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23229.000599.2018-40	-
Maria de Fátima Rodrigues	D204	D304	11/3/2016 a 11/9/2017	11/9/2018	23229.000632.2018-31	60h
Natália Maia Costa	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23229.000620.2018-15	-
Raine Castro de Moura Carvalho	E304	E404	3/4/2017 a 3/10/2018	4/10/2018	23229.000607.2018-58	-
Tharles Mesquita de Araújo	D304	D404	11/4/2017 a 11/10/2018	11/10/2018	23229.000609.2018-47	-

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1582/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor HILTON BRANDÃO ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1057195, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1/10/2018 a 30/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000605.2018-69.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1583/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ZILENE DUARTE DE LUCENA, Matrícula SIAPE 6713265, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 28/9 a 26/12/2018, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000626.2018-84.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1584/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCELLO DA SILVA SOARES, Matrícula SIAPE 1871329, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 57/2018

Publicado em 17 de Outubro, de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/10/2018 a 2/1/2019, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000634.2018-21.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1585/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Paula Lima Garcia	E304	E404	19/4/2017 a 19/10/2018	19/10/2018	23229.000669.2018-60

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1586/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora JOSIANNY LIMEIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1908675, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 15/10 a 13/11/2018 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23230.000078.2018-53.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1587/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	6/11/2017 a 6/11/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1588/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

Servidora	Cargo	Conceito
Graciele Lima da Silva	Auxiliar em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1589/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim:

3.ª Avaliação

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Maria Leilza Pires Siqueira	6/11/2017 a 6/11/2018	9,89



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1590/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado Bonfim:

Servidora	Cargo	Conceito
Maria Leilza Pires Siqueira	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1591/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Avançado Bonfim:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Amarildo Ferreira Junior	13/10/2017 a 13/10/2018	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1592/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e Ofício n.º 398/CAB/IFRR/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação (Gestão Pública), SIAPE 1899831, da função de Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado do Bonfim, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Designar o servidor RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação (Gestão Pública), SIAPE 3058935, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Bonfim, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1593/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 6707956, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/10 a 13/11/2018 e de 26/11/2018 a 25/3/2019, referente aos quinquênios completados em 1989 e 1994.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1594/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ADEMAR SILVA ALVES, SIAPE n.º 2206408, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotação provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/8/2018, conforme Laudo n.º 0.163.754/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000070.2018-19.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1595/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor RAFAEL BRANDÃO RUBIM, SIAPE n.º 1899831, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, remoção do *Campus* Avançado do Bonfim para a Reitoria, conforme o Edital de Remoção n.º 07/2018, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1596/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora NAIZA PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 710378, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Laudo n.º 0.178.416/2018, a contar de 19/9/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000421.2018-50.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1597/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 687/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores TIAGO DE OLIVIERA LIMA, matrícula Siape n.º 1664100, da função de fiscal setorial titular do *Campus* Novo Paraíso, e MARCUS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

TAYRONI VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula Siape n.º 1902860, da função de fiscal setorial substituto do *Campus* Novo Paraíso, do Contrato n.º 01/2018, cujo objeto refere-se à administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51, designado pela Portaria n.º 1177/GR/2018.

Art. 2.º Designar os servidores SIDINEY SANTANA FRANCA, matrícula Siape n.º 2227531, para exercer a função de fiscal setorial titular do *Campus* Novo Paraíso, e JOSE EDCARLOS DA SILVA, matrícula Siape n.º 2178662, para exercer a função de fiscal setorial substituto do *Campus* Novo Paraíso, do Contrato n.º 01/2018, cujo objeto refere-se à administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1598/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 689/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor ALTEMAILSON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2297424, da função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-04, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Dispensar a servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2108758, da função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-02, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1599/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 689/2018/GAB/IFRR/*Campus* Novo Paraíso,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ALTEMAILSON MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2297424, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Contratos, FG-02, subordinado ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 1.º Designar a servidora THAYNARA TAVARES DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2108758, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinada ao Departamento de Planejamento e Administração do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1600/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PEDRO COELHO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 711489, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, acrescido de 18% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor equivalente a Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000586.2018-71, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1601/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos RESOLVE:

integrals ao servidor CARLOS ALBERTO DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 713738, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “4”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e do valor inerente à Retribuição por Titulação (RT) de especialização, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000627.2018-29, a contar de 1.º/10/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR